



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 057, DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo nº CD 075/93,

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio assinado em 02 de abril de 1993, celebrado entre a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso** e a **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, objetivando estabelecer compromisso de forma associativa entre os partícipes, para elaboração e execução conjunta de projetos no campo Social, da Pesquisa, da Educação, da Cultura, da Ciência e da Tecnologia.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 31 de agosto de 1993.

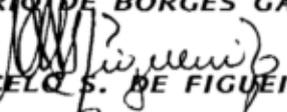

LUZIA GUIMARAES - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro